



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 705/91

"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS, PARA O EXERCÍCIO DE 1992".

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

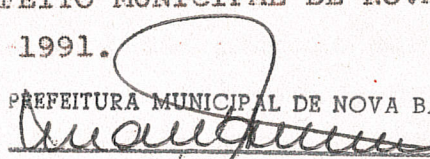
Art. 1º - Fica estabelecido a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 1992, constituída pelos anexos constantes desta LEI, onde indica os programas prioritários a serem incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 1992, com a indicação da fonte de recursos.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a Receita estimada para o exercício.

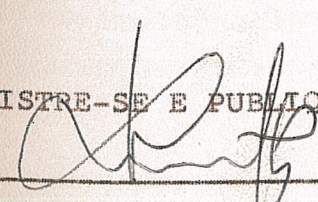
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 20 dias do mês de junho de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO


Nelso Antonio Dall'Agnol
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VITOR ANTONIO ZOTTIS

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 705/91

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS".

ANEXO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

01-01 - Modernização e Aquisição de Equipamentos.

OBJETIVO: Melhorar as condições de funcionabilidade da Câmara Municipal, para melhor desenvolvimento dos trabalhos do Poder Legislativo.

02-01 - Modernização e Aquisição de Equipamentos.

OBJETIVO: Dotar o gabinete com instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Executivo.

03-01 - Modernização, reestruturação e Aquisição de Equipamentos.

OBJETIVO: Dotar a administração de uma nova organização mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e a coletividade, instalar adequadamente os vários setores da administração, equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, modernizar os serviços de controle para maior grau de confiança nos dados, melhorando assim as condições de trabalho.

03-02 - Construção de uma Casa Mortuária.

OBJETIVO: Prover a comunidade de um local próprio para prestar as últimas homenagens aos falecidos, evitando transtornos muito comuns nestas horas difíceis.

03-03 - Amortização da Dívida Fundada.

OBJETIVO: Amortização de financiamentos diversos.

04-01 - Implantação do Sistema Computadorizado.

OBJETIVO: Modernizar os serviços de controle financeiro, agilizando as informações, e assegurando maior grau de confiança nos dados.

05-01 - Implantação do Viveiro Florestal.

OBJETIVO: Promover uma melhoria sócio-econômica dos produtores, através da produção de mudas, promovendo um reflorestamento em áreas abandonadas, trazendo com isto mais proteção ao solo e preservação do meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 05-02 - Execução de Programas de Microbacias Hidrográficas.
OBJETIVO: Visando melhorar as condições do solo, água, vegetação e desenvolver práticas agrícolas mais adequadas, enriquecendo os meios de subsistência de nossos agricultores.
- 06-01 - Manutenção do Ensino Regular.
OBJETIVO: Dar condições de Ensino de 1º grau para as crianças em idade escolar.
- 06-02 - Construção do Prédio da APAE.
OBJETIVO: Proporcionar aos excepcionais, instalações próprias e adequadas, para um bom desenvolvimento do trabalho de aprendizagem realizado nesta área.
- 06-03 - Construção e Reforma de Prédios Escolares.
OBJETIVO: Dar condições de ensino as crianças em idade escolar promovendo melhores condições para o ensino - aprendizagem.
- 06-04 - Subsídio no Transporte Escolar.
OBJETIVO: Dar condições aos alunos em idade escolar de localidades distantes para que frequentem a escola na sede.
- 06-05 - Manutenção da Creche Municipal.
OBJETIVO: Dar condições de atendimento as crianças, possibilitando, com isto, o emprego da mulher fora de casa aumentando a renda familiar.
- 06-06 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
OBJETIVO: Adquirir equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.
- 07-01 - Pavimentação de Vias Urbanas, e rua principal no Povoado Zanetti.
OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais na sede do Município e no Povoado Zanetti evitando o pó e o barro demasiado.
- 07-02 - Continuação da Canalização do Arroio-Bassano.
OBJETIVO: Sanar os problemas provenientes de esgoto, melhorando as condições de higiene, solucionar problemas de acesso as moradias, facilitar o escoamento do trânsito e problemas de segurança de pessoas e veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 07-03 - Execução de Pontes de Concreto e/ou Madeira e Pontilhões.
OBJETIVO: Dar melhores condições e segurança de trafegabilidade nas estradas municipais.
- 07-04 - Implantação de Telefonia Comunitária.
OBJETIVO: Prover as comunidades interioranas de melhores condições de comunicações, principalmente as mais distantes da sede procurando incentivar a fixação do homem no meio rural onde vive.
- 07-05 - Participação nos Projetos a serem aprovados pelo FUNDEC.
OBJETIVO: Procurar viabilizar a execução daqueles projetos prioritários estabelecidos pelo Conselho Municipal aprovados pelo Banco do Brasil S/A.
- 07-06 - Construção de Paradas de Ônibus.
OBJETIVO: Abrigar as pessoas quando da espera de ônibus nos locais de paradas, principalmente do frio, chuva ou até mesmo do sol demasiado no verão.
- 07-07 - Implantação de Redes Elétricas.
OBJETIVO: Oferecer melhores condições as famílias interioranas, no que concerne a eletrificação, buscando melhorar os meios de conforto e bem-estar.
- 07-08 - Embelezamento da Cidade.
OBJETIVO: Prover de arborização todas as ruas, melhoria nos canteiros e melhoramento nas praças, visando deixar a cidade com melhor aparência e limpa.
- 07-09 - Expansão da Rede de Iluminação Pública, Urbana e nas comunidades do interior.
OBJETIVO: Melhorar e dotar a cidade de boa iluminação bem como estender este conforto para as principais comunidades do interior.
- 07-10 - Aquisição de Um Trator de Esteira.
OBJETIVO: Visando o desenvolvimento do Programa de Micro-Bacias Hidrográficas e complementar a frota de máquinas da Prefeitura.
- 07-11 - Aquisição de Um Rolo Compactador.
OBJETIVO: Dar melhores condições de trafegabilidade nas estradas municipais, através da compactação do material revestido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07-12 - Aquisição de um Compressor.

OBJETIVO: Completar os equipamentos necessários para o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura na detonação de rochas que inviabilizam a abertura de ruas e acessos.

07-13 - Aquisição de um Caminhão Caçamba.

OBJETIVO: Completar a frota de veículos da Prefeitura.

07-14 - Construção de Vestiários e Arquibancadas no Estádio Municipal.

OBJETIVO: Dotar o Estádio Municipal de local apropriado para o desenvolvimento de práticas esportivas.

07-15 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

OBJETIVO: Adquirir equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.

07-16 - Manutenção da Repetidora de TV.

OBJETIVO: Proporcionar aos Municípios melhores condições de lazer e informações, através da manutenção das repetidoras de TV.

08-01 - Implantação e Extensão de Redes de Abastecimento de água e Perfuração de Poços:.

OBJETIVO: Prover as famílias interioranas de água potável melhorando as condições de Saúde.

08-02 - Aquisição de uma Ambulância.

OBJETIVO: Visa melhorar o atendimento no transporte de pessoas doentes carentes, na busca de recursos médicos especializados em outros centros.

09-01 - Auxílio ao Esporte Amador.

OBJETIVO: Melhorar a integração entre jovens e adultos despertando com isto o interesse nas práticas esportivas.

09-02 - Turismo.

OBJETIVO: Aplicar recursos nesta área, objetivando a divulgação dos principais pontos turísticos do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,

RS, aos 20 dias do mês de junho de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Welson Antonio Dall'Agnol
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE